

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 057/14 - QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA ROD EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL LTDA - EPP, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO nº 3798/2013.

Por este instrumento particular, as partes abaixo mencionadas e qualificadas no quadro resumo, que faz parte integrante do Corpo de Cláusulas, ao final assinado, acordam entre si firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, conforme as cláusulas e condições a seguir elencadas:

A - Qualificação das Partes

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, sociedade de economia mista, portadora do CNPJ nº 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia - GO, neste ato representada por seu Presidente **Luiz Antônio Stival Milhomens**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 3.358.373 2ª Via SSP/GO e CPF nº 839.954.471-04, residente e domiciliado na cidade de Nova Veneza - GO, por seu Diretor Técnico **Marcel Bruno Silveira e Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº 3782583 SSP/GO e do CPF nº 902.554.611-00, residente e domiciliado em Goiânia - Goiás e por seu Diretor Financeiro **Hynlley Aquino Machado**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 18481 OAB/GO e do CPF nº 789.352.881-87, residente e domiciliado na cidade de Anápolis - Goiás, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**.

ROD EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua T-27, nº 2.032 Qd. 103 Lt. 05, Setor Bueno, Goiânia - Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 08.639.233/0001-40, neste ato representado por seu sócio, Sr. **Thales Alves Rodrigues**, brasileiro, solteiro, portador da C/RG. nº 1934998 2ª Via, SPTC-GO e do CPF nº 574.665.481-72, residente e domiciliado na cidade de Goiânia - Goiás, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 057/2014, por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 10 de setembro de 2016, em virtude da obra contratada, estar em andamento, conforme MEMO nº 308/2016-GEROB, às fls. 5266/5269, do volume XVI, do processo em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO SALDO CONTRATUAL

-TOTAL ORIGINAL DO CONTRATO Nº 057/2014	1º TERMO ADITIVO	2º TERMO ADITIVO - VALOR CONTRATO ACRESCIMO	TOTAL DO CONTRATO ADITIVADO	TOTAL MEDIDO DO CONTRATO Nº 057/2014	SALDO TOTAL DO CONTRATO Nº 057/2014
R\$ 3.792.814,00	Prazo	R\$ 4.150.523,97	R\$ 8.512.132,36	R\$ 3.871.413,84	R\$ 279.109,23

SECIMIA

 GOVERNO DE
GOIÁS


DSI

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS


As demais cláusulas do contrato nº 057/14, que ora se adita, permanecem ratificadas e inalteradas, sendo que o presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante desta avença, produzindo junto um só efeito.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de mesmo teor e um só efeito.

Goiânia, 06 de SETEMBRO de 2016.


LUIZ ANTONIO STIVAL MILHOMENS
Presidente


MARCEL BRUNO SILVEIRA E SOUZA
Diretor Técnico

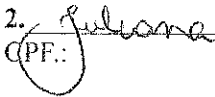

HYULLEY AQUINO MACHADO
Diretor Financeiro


THALES ALVES RODRIGUES
ROD Edificações e Construção Civil em Geral Ltda – EPP

Testemunhas:

1. 
CPF: _____

Marcelle Diniz Moura Barros
CPF: 010.870.821-32

2. 
CPF: _____


Jair José Ribeiro Filho
CAB/GO Nº 31.598
ASJUR - AGEHAB